



ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências da Casa de Cultura Nelson Gomes do Município de Monteiro Lobato, atualmente sediando o Legislativo Municipal, teve início a 4ª (quarta) Sessão Extraordinária da 19ª (décima-nona) Legislatura. A **Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros** solicitou ao Primeiro-secretário da Mesa, a verificação da presença dos Vereadores. O **Vereador Carlos Renato Datti Prince** registrou a presença de todos. Sob quórum Regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão. Após a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis, a Presidente convidou os presentes para a execução do Hino Nacional. Em seguida, informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. A Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes quanto aos projetos a serem apreciados na Sessão: **1.** Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/25, de autoria do Prefeito Municipal. **2.** Projetos de Lei do Executivo nº 07, 08 e 09/25, de autoria do Prefeito Municipal. **3.** Projetos de Lei do Legislativo nº 02, 03 e 04/25 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Findo esse expediente e passando à **Ordem do Dia**, a Presidente colocou em **Discussão e Votação** as matérias em tramitação Extraordinária: **1.** Projeto de Lei do Executivo nº 07/25, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Prefeitura de São José dos Campos, com repasse de recursos financeiros visando a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projeto executivo de pavimentação da Estrada Municipal Anor Rodrigues Ramalho (trecho do Município de São José dos Campos) e Estrada Municipal José Alves Magalhães (trecho do município de Monteiro Lobato). Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. **2.** Projeto de Lei Complementar nº 01/25, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 15, de 17 de dezembro de 2024, que Institui a Planta de Valores Genéricos de Metro Quadrado de Terrenos e Edificações no Município de Monteiro Lobato. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. **3.** Projeto de Lei do Legislativo nº 04/25, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que dispõe sobre: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar convênio com instituições financeiras ou cooperativas de créditos autorizados oficialmente. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. A Presidente colocou em **Primeira Discussão e Votação** as matérias em tramitação Extraordinária: **1.** Projeto de Lei do Executivo nº 08/25, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 09/25, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. **3.** Projeto de Lei do Legislativo nº 02/25, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que dispõe sobre: Reajuste nas remunerações dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. **4.** Projeto de Lei do Legislativo nº 03/25, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que dispõe sobre: Institui o Auxílio-Saúde aos servidores públicos do quadro de pessoal do Poder Legislativo do Município de Monteiro Lobato-SP. Aprovado em votação



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. Não havendo mais nada a tratar a Presidente convocou os Vereadores para a próxima **Sessão Extraordinária**, a ser realizada logo após o término da presente Sessão. Sem mais para o momento, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Legislativa. Para constar, Eu, Vereador Carlos Renato Datti Prince, Primeiro-secretário, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

Vereadora Sabrina A. Medeiros
- Presidente da Câmara -

Vereador Carlos Renato Datti Prince
- Primeiro-Secretário -